

Suzano, 17 de abril de 2019 Reunião da área 75
do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.
A reunião teve inicio às 12 horas e 20 minutos
com a discussão do Instrumento Normativo para os
Curículos de Referência. Foi apresentado o
documento pelo professor Wagner e foram reali-
zadas as seguintes observações, a saber:

- 1) As características regionais de cada campus
afetam não sómente os perfis dos graduados, mas
também o perfil e o foco que se pretende
em relações com ingressantes, dessa forma,
por exemplo, devem ser estabelecidas diferenças
entre matérias ou seu peso para adolescentes
antes que os mesmos já sejam expostos a matérias
para alunos de idade mais avançada.
 - 2) O item VII não abrange claramente o currículo
de Referência se tratando a questões de conteúdos
e competências dos cursos, ou seja
normatizar a malha curricular.
 - 3) Utilizar as principais metas e os objetivos
da Resolução 6/CB de 2012, em lugar das
quais são apresentados.
 - 4) Alunes VI, não é possível de se certificar
em competência específica para o futuro curso
de Engenharia de Automação e Controle.
 - 5) Alunes VIII, apresentar conforme a
do FEB
- Os itens 2, 3, 4 e 5 referem-se aos principais metas e
- 6) Os grupos de trabalho, Anexo 15, não consta
o pagamento de diárias e passagens para os
participantes do GT, que não são convidados.
 - 7) Deverá ser a forma de realização das reuniões

no artigo 12.

- 8) No artigo 13, é necessidade de detalhar as atividades dos conselhos que consideram os Grupos de Trabalho e o PPE.
- 9) É necessidade de detalhar os novos processos diversos âmbitos que abrangem competências curriculares específicas (recursos humanos e financeiros)
- 10) No artigo 14, menciona-se que as liberdades das pessoas para autorizar o envolvimento das empresas
- 11) Corrigir considerâncias no artigo 18.
- 12) Fome fixa a reforma das suas novas oficinas até ao PDI 2019-2023.

A reunião foi encerrada às 14 horas e 20 minutos.

Enviado por e-mail de Luisa Gomes em 14/06/2019 14:20.

